



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 873/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 123/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 123/2006, que trata da Locação de 02 (dois) Caminhões, carga seca, com carroceria de no mínimo 6 metros de comprimento cada, para serem utilizados na coleta de folhas e galhos nas ruas do município. Será de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento motorista e seus encargos. Será de responsabilidade do município o fornecimento de combustível., conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
G.L. DA SILVA & SILVA LTDA	05.684.723/0001-70	10.500,00	dez mil e quinhentos reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de Setembro de 2006.

[Handwritten Signature]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
 Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04 | Outubro | 2006

DE N.º 7.816

UMUARAMA, 05 | 10 | 2006

ESF

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO